ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 04/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de fevereiro de 2014, realizada a 27 de fevereiro de 2014:

- 1. Aprovada por maioria o "Voto de Pesar pelo Falecimento de António Soares Carneiro";
- 2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa ao "Procedimento Concursal Público para a Prestação de Serviços no Âmbito da Certificação de Contas do Município da Amadora Autorização Prévia para Abertura de Procedimento e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 27/2014)";
- 3. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a "SIMAS Procedimento Concursal para Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado Autorização de Abertura de Procedimento Exclusivo para Trabalhadores Detentores de Prévia Relação Jurídica de Emprego Público para Assistente Técnico Ratificação (Proposta n.º 48/2014)";
- **4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a "SIMAS Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Provimento de 1 Posto de Trabalho para a Carreira de Técnico Superior na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão (Proposta n.º 49/2014)";
- **5. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a "SIMAS Minuta de Acordo a celebrar entre os Municípios de Oeiras e Amadora (Proposta n.º 63/2014)".

Amadora, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL N.º 05/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a 2.ª Sessão Extraordinária de 2014, a realizar no próximo dia 14 de março de 2014, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais. Amadora, 3 de março de 2014

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL N.º 06/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2.ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada 14 de março de 2014:

- 1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A relativa ao "Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) de 2014 Anos Seguintes 3.ª Modificação (Proposta n.º 75/2014)";
- 2. Reprovada por maioria a recomendação do Grupo Municipal do PSD e relativa a "Criação do Conselho Municipal de Juventude no Município da Amadora";
- **3. Aprovada por unanimidade** a proposta dos Grupos Municipais da CDU e BE, relativa a "Transporte Públicos, Infraestruturas, Privatizações, Parcerias Público-Privadas";
- **4. Aprovada por maioria** a moção dos Grupos Municipais da CDU e BE, relativa a "Em Defesa do Serviço Público Essencial de Tratamento e Valorização de Resíduos, Contra a Privatização da EGF VALORSUL";
- **5. Aprovada por maioria** a moção dos Grupos Municipais da CDU e BE, e relativa a "Novo Regime Jurídico da Área Metropolitana de Lisboa";
- **6. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a *"Terminar a Implementação do PER e Lançamento de Novo Programa de Realojamento"*;
- 7. Reprovada por maioria a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Reforço da Verba para Recuperação de Imóveis";
- 8. Reprovada por maioria a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Congelamento da Atualização das Rendas Apoiadas";
- **9. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a *'Criação de um Fundo de Apoio e Emergência Social''*;
- 10. Reprovada por maioria a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Cadastro Predial Municipal";
- **11. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Duplicação de Verba para a Promoção e Execução do Orçamento Participativo";
- **12. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Duplicação da Verba do Programa de Apoio ao Movimento Associativo";
- **13. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a *"Criação da Figura do Provedor do Munícipe"*;
- 14. Reprovada por maioria a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Criação de Serviço Técnico de Apoio às Hortas Urbanas, Lançamento de Projeto Piloto de Pomares Urbanos, Realização de Ações em Solos de Zonas de Enxurradas e Deslizamentos de Terra e a Criação de uma Agencia de Energia";
- **15. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Parceria com as Empresas de Transportes Públicos, no Sentido da Redução das Tarifas para Jovens, Estudantes, Idosos e Pessoas com Manifesta Insuficiência Económica, com Negociação para o Transporte de Bicicletas";
- **16. Reprovada por maioria** a recomendação do Grupo Municipal do BE e relativa a "Comparticipação a 100% dos Medicamentos a Beneficiários do RSI, Desempregados sem Apoio e Idosos com Pensão Mínima e Financiamento da Retoma e Alargamento das Consultas Complementares, para os Utentes sem Médico de Família e os Utentes que apenas podem aceder aos Serviços de Saúde no Período Pós-Laboral";
- **17. Reprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e relativa a "Pela Denúncia do Acordo de Cooperação da EPAL com a Mekorot";

Amadora, 17 de março de 2014

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE MARÇO DE 2014

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 64.022.723,04 €.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2014 – 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos referenciados documentos previsionais de gestão (3.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2014 – ANOS SEGUINTES – 3.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (3.ª Modificação).
- 2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 3.ª Modificação relativa ao Plano de Atividades Municipais anos seguintes.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE COLETORES NA RUA DA INDÚSTRIA E RUA BEATRIZ COSTA EM ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração através dos quais:

- a) Aprovou os relatórios preliminar e final do procedimento;
- **b)** Adjudicou o concurso público para a empreitada destinada à instalação de coletores na Rua da Indústria e Rua Beatriz Costa, sitas em Alfragide, Concelho da Amadora, pelo valor de 164.400,01 acrescido de IVA, com um prazo de execução de 3 meses, após consignação;

- c) Autorizou a notificação à entidade adjudicatária para prestação da caução no modo previsto no programa do procedimento;
- d) Nomeou o Eng.º Luís Amaro como coordenador de segurança em fase de obra.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS ZONA NORTE – ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração através dos quais:

- a) Aprovou os relatórios preliminar e final do procedimento em causa;
- b) Adjudicou o concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras, Zona Norte, pelo valor de 210.000,01 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 meses após consignação;
- c) Autorizou a notificação à entidade adjudicatária para prestação da caução, no modo previsto no programa do procedimento;
- d) Nomeou o Eng.º Henrique Urbano como coordenador de segurança em fase de obra.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO COM CONSULTA A UMA ENTIDADE COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA À SOCIEDADE DE ADVOGADOS RUI PENA & ARNAUT ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉCONTRATUAL.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura do procedimento pré contratual por ajuste direto, com vista à aquisição da prestação de serviços de consultoria jurídica, pelo preço base de 21.600,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de um ano.

SIMAS – PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura do procedimento, ao abrigo de acordo-quadro, para a prestação de serviços destinados à
- segurança e vigilância nas instalações dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora;
- b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 593.300,00 €.
- c) Aprovou as peças do aludido procedimento;
- d) Designou a constituição do júri, nos termos que infra se indica:

Membros Efetivos:

Presidente: Eng.^a Ana Franco;

1.º Vogal: Eng.º Lança Bonito;

2.º Vogal: Dr. António Mascarenhas de Carvalho.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: Eng.ª Joana Begonha;

2.º Vogal: Sr. Luís Figueiredo.

e) Delegou no júri do procedimento as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, nomeadamente no âmbito da abertura, elaboração de relatório preliminar e final, resposta e respetivas aprovações sobre a eventual apresentação de reclamações e de listas de erros ou omissões, os quais, a verificarem-se, deverão ser sujeitos a retificação pelo órgão competente para o efeito.

PROC. 137-PL/96 (REQ. 16738/13) - REQUERENTE: GERALNOVA, S.A. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A redução da garantia bancária n.º 283 795, emitida pelo Banco Espírito Santo e relativa às obras de urbanização, tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 2/01, para o valor, a reter/manter, de 1.960.061,57 €.
- 2. Dar conhecimento deste facto ao Banco Espírito Santo e à requerente.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 26 de fevereiro do ano em curso, através do qual manifesta não existir interesse no exercício do direito de preferência sobre a compra da fração autónoma "JX" a que corresponde o 2.º andar frente, tipologia T1, do prédio sito na Av. dos Cravos Vermelhos, n.º 8, na freguesia das Águas Livres.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para a atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população - Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 600,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 14711, de 18.02.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para a atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população - Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 400,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 14715, de 18.02.2014, do DEDS/DIS.

REFEIÇÕES ESCOLARES NAS EB 2/3 PEDRO D'OREY DA CUNHA E EB 2/3 ROQUE GAMEIRO – ALUNOS DAS EB1 PADRE HIMALAIA E EB1/ JI VASCO MARTINS REBOLO (1° PERÍODO DO ANO LETIVO 2013/2014) – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 5.102,26 €, aos agrupamentos de escolas envolvidos, designadamente: 2.178,27 €, ao Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e 2.923,99 €, ao Agrupamento de Escolas da Damaia, de acordo com a informação n.º 13767, de 14.02.2014, do DEDS/DAFA.

PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - ANO LETIVO DE 2013/2014 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 62.048,00 €, para as entidades parceiras no Programa Aprender & Brincar – ano letivo 2013/2014 (2.ª tranche) – para os efeitos previstos e de acordo com os valores discriminados no quadro constante na informação n.º 15281, de 20.02.2014, do DEDS/DAFA.

Descentralizar para:	€ 28,00/criança JI x 4meses	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora	 EB1/JI do Alto do Moinho (7) JI do Cerrado da Bica (30) EB1/JI Quinta Grande (38) EB1/JI Alfragide (14) JI de S. Brás (48) EB1/JI Vasco M. Rebolo (23) EB1/JI A da Beja (48) EB1/JI Aprígio Gomes (51) EB1/JI Mina (19) 	278 (€ 31 136,00)
Associação Cultura e Desporto da Brandoa "ABCD"	 EB1/JI da Brandoa (20) EB1/JI Sacadura Cabral (42) JI da Brandoa (34) 	96 (€ 10 752,00)

Centro de Bem Estar Social Amadora CEBESA	 EB1/JI Santos Matos (9) EB1/JI Raquel Gameiro (7) EB1/JI Casal da Mira (15) EB1/JI Orlando Gonçalves (23) EB1/JI José Garcês (38) 	92 (€ 10 304,00)
Associação "Os Amigos da Damaia"	• JI da Damaia (29)	29 (€ 3 248.00)
Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora	JI da Falagueira (22)JI Terra dos Arcos (18)	40 (€4 480,00)
Associação "O Moinho da Juventude"	• EB1/JI Cova da Moura (9)	9 (€1 008,00)
Associação de Solidariedade Social Vencer Casal Popular da Damaia	EB1/JI Condes da Lousã (10)	10 (€ 1 120,00)

A verba total a descentralizar será no valor de € 62 048,00 (sessenta e dois mil, e quarenta e oito euros).

Verba prevista em PA 2.1.2 - Objetivo 1804 Ano 2003 A94, Rubrica Orçamental 05/040701.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE MARÇO DE 2014

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 62.203.218,01 €.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE D. JOSÉ DA CRUZ POLICARPO.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. Um Voto de Pesar pelo Falecimento de D. José da Cruz Policarpo e que a Toponímia da nossa cidade passe a integrar o nome desta personalidade com o destaque que lhe é devido.
- 2. Dar conhecimento desta deliberação à família e ao Sr. Patriarca de Lisboa.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MANUEL DE MEDEIROS FERREIRA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. Um Voto de Pesar pela Morte de José Medeiros Ferreira;
- 2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
- 3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

Processo Despachados pelo Sr. Vereador Gabriel Oliveira em fevereiro de 2014

Tipo de processo	N° de processo	Tipo de Reque	rimento	N° de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PO	332/05	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	2522/07	25-01-2007	504557211	ALPABRANTES – PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, LDA	URB. NEUDEL RUA CARVALHO ARAÚJO, LOTE-3	Águas Livres	indeferir	20-02-2014	INDEFERIDO

AL	61521/13	U06	Autorização de Alteração de Utilização	94601/13	04-12-2013	506519902	CORDAM, LDA	LG.DA IGREJA N-6 B	Aguas Livres	extinguir	06-02-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO
PB	95-PB/92	U22	Inspeção de Elevadores	8288/14	03-02-2014	999002279	FRANCISCO VITOR	RUA MIGUEL TORGA, N.º 2, LG. DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS CE	Alfragide	Comunicar	20-02-2014	COMUNIQUE-SE
AL	40572/11	U06	Autorização de Alteração de Utilização	68422/11	11-10-2011	507382366	ILBRAPI LDA	AV. FERNANDO VALLE, LOTE 30- LOJA C	Mina de Água	Extinguir	11-02-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO
AL	10496/08	U06	Autorização de Alteração de Utilização	12329/08	19-03-2008	508210380	O EQUADOR, LDA	RUA BADEN POWELL, LOTE 61, LOJA 1	Venteira	Extinguir	11-02-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO
PO	7676/08	U04	Prorrogação de Prazo do Pedido de Emissão de Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	73182/13	20-09-2013	502036346	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ARLINDO VINHAS & ABREU LD ^a	RUA JOSÉ REGIO, LOTE 304, PARCELA 461	Encosta do Sol	Deferir	11-02-2014	DEFERIR

Processo Despachados pelo Diretor do DAU em fevereiro de 2014

Tipo	N°	Tipo		N°	Data	NIF	Requerente	Local	Freguesia	Proposta	Data	Despacho
de processo	de processo	de Requer	mento	de Requerimento	de entrada do req.º			da Obra			do Despacho	
PO	271/05	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	63837/12	12-09-2012	503572691	ACTIVOS – PROMOÇÃO E IMOBILIARIO, SA.	R. ELIAS GARCIA LOTE 50 ZONA POENTE, QT. PADRES, L 50	Venteira	Deferir	18-02-2014	DEFERIDO
AL	32703/12	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	15808/13	25-02-2013	184819970	ANA CRISTINA TOCO PEREIRA DE MATOS	AV.GENERAL HUMBERTO DELAGADO N-24 R/C ESQ.	Mina de Água	Deferir	25-02-2014	DEFERIDO
AL	18287/09	U06.1	Emissão do Alvará de Autorização de Alteração de Utilização	11136/14	06-02-2014	506784363	CAFÉ TRES – RESTAURAÇÃO, LDA	CENTRO COMERCIAL "DOLCE VITA TEJO", LOTE 3, LOJA 1118	Encosta do Sol	Deferir	21-02-2014	DEFERIDO
PO	13206/12	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	19320/12	08-03-2012	205182240	CARLA ALXANDRA BARROSO PATRÃO	RUA CAMILO CASTELO BRANCO , LOTE 105 MOINHOS DA FUNCHEIRA	Mina de Água	Admitir	14-02-2014	ADMIITDA
AL	50848/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	78172/13	09-10-2013	900184051	CONDOMINIO DA	RUA DR. AZEEVDO NEVES, N.º90	Mina de Água	Rejeitar	18-02-2014	REJEIÇÃO
AL	47477/13	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	96885/13	11-12-2013	501103953	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA AMADORA	PRAÇA DA IGREJA, 28	Venteira	Deferir	19-02-2014	DEFERIDO
РВ	798-PB/93	04.3	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	46510/13	06-06-2013	999002324	GEOMINCOOP	RUA MANUEL LEMOS PEIXOTO, N-16 (LT-6 P.I.Z)	Alfragide	Rejeitar	10-02-2014	REJEIÇÃO
PB	799-PB/93	04.3	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	46515/13	06-06-2013	999002324	GEOMINCOOP	RUA MANUEL LEMOS PEIXOTO, N-18 (LT-5 P.I.Z)	Alfragide	Rejeitar	10-02-2014	REJEIÇÃO
PO	25831/08	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de utilização	13526/14	13-02-2014	503445991	HCA-CONSTRUÇÕES, LDA.	CONJUNTO RESIDENCIAL DA ATALAIA, LOTE 12/13	Águas Livres	Deferir	19-02-2014	DEFERIDO
AL	31623/11	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	87687/13	12-11-2013	506431134	HENNES & MAURITZ, LDA.	CENTRO COMERCIAL DOLCE VITA TEJO LOJA 1.001	Encosta do Sol	Deferir	10-02-2014	DEFERIDO
AL	20705/09	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de utilização	15333/14	20-02-2014	507170490	LOJAS PRIMARK PORTUGAL – EXPLORAÇÃO GESTAO E ADMINISTRACAO – ESPACOS COMERCIAIS	CENTRO COMERCIAL "DOLCE VITA TEJO" LOTE 2, LOJA 1006	Encosta do Sol	Deferir	26-02-2014	DEFERIDO
PO	49/07	U04.3	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	34392/13	30-04-2013	720010861	NEUDELINVESTE F.ESP.INVEST.IMOBIL. FECHADO, GERIDO INTERFUNDOS – GESTAO FUNDOS INV.SA	URBANIZAÇÃO NEUDEL, LOTE-8	Águas Livres	Admitir	06-02-2014	ADMITIDA
AL	35768/08	U04.2	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	57603/12	09-08-2012	507551966	PALAVRA DE HONRA, LDA	RUA DA PAIÃ, MERCADO MUNICIPAL	Encosta do Sol	Deferir	14-02-2014	DEFERIDO
AL	42705/11	U06	Autorização de Alteração de Utilização	71927/11	24-10-2011	502202289	PNEUCAR – SOC. COMERCIAL DE PNEUS, LDA.	AV. CAMILO CASTELO BRANCO N-40 CAVE	Alfragide	Deferir	18-02-2014	DEFERIDO
PO	33017/09	U04.2	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	84820/13	01-11-2013	500341273	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ADELINO DIAS E DIAS, LDA.	CONJUNTO RESIDENCIAL DA ATALAIA, LOTE- 47	Águas Livres	Deferir	07-02-2014	DEFERIDO

DELIBERAÇÕES

PROC. 95-PL/2002 (REQ. 16498/13) – REQUERENTE: AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, S.A. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à discussão pública, por um período de 10 (dez) dias para consulta dos interessados, o presente pedido de alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/05, solicitado pelo requerimento n.º 16498, de 26.02.2013, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do supra referido Alvará e respetivos aditamentos.

PROC. 314-PL/86 – REQUERENTE: ÁLVARO FERNANDO MARQUES ROSA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/88.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, a discussão pública pelo período de 10 (dez) dias, a presente alteração ao Lote 10, inserido na Urbanização dos Moinhos da Funcheira e titulada pelo alvará n.º 12/88.

PROC. 1265-OCP/64 (REQ. 26882/13) – REQUERENTE: LUÍS FRANCISCO GONÇALVES GOUVEIA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A libertação da garantia bancária n.º 367, emitida em 1 de outubro de 1969, pela Casa Bancária Almeida, Basto & Piombino & C.ª, no valor de 535.580\$00, e da garantia n.º LD/2.318, emitida em 9 de maio de 1977, pelo Banco Fonsecas & Burnay, no valor de 344.420\$00, garantias prestadas no âmbito do contrato de urbanização n.º 60, celebrado em 9 de maio de 1967, referente ao processo de loteamento n.º 1265-OCP/64, na sequência dos pareceres emitidos pelo DOM e SMAS, os quais fazem parte integrante da presente proposta.
- 2. Comunicar às entidades bancárias respetivas o teor da presente deliberação.

PRÉDIO SITO NA RUA ALFREDO KEILL, FREGUESIA DA VENTEIRA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. Submeter, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 8.º, do Código das Expropriações, conjugado com alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por analogia, à Assembleia Municipal para:
- a) Emissão de competente declaração de utilidade pública, do espaço relativo a parte da laje de cobertura do piso de estacionamento em cave do edifício, com a área de 118.00 m², com a seguinte a respetiva configuração, partindo do vértice nascente junto ao edifício;

Paralelamente à frente do edifício na Rua Gonçalves Ramos com o comprimento de 17.95 metros, tornejando a 79°25 para a Rua Alfredo Keill com o comprimento de 20.80 metros na frente do edifício, flete a 90° para poente numa linha reta com o comprimento de 0.70 metros, flete a 90° para sul numa linha reta com o comprimento de 27.07 metros, flete a 75°37 para nascente numa linha reta com o comprimento de 20.00 metros e flete a 92°01 para norte numa linha reta com o comprimento de 4.70;

- **b)** Constituição de livre passagem de pessoas e bens, impondo o ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens como se domínio público se tratasse.
- 2. Notificar os interessados da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, para efeitos do competente registo.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (PRACETA DE SANTA CRUZ, N.º 1, FRAÇÃO H, FREGUESIA DA FALAGUEIRA/VENDA NOVA) – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara e traduzido pelo não exercício do direito de preferência na venda da fração designada pela letra H, de tipologia T2, do prédio sito na Praceta de Santa Cruz, n.º 1, na freguesia da Falagueira-Venda Nova.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (AV. PEDRO ALVARES CABRAL, N.º 34 E 34-A, FRAÇÃO G, FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA) – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara e traduzido pelo não exercício do direito de preferência na venda da fração designada pela letra G, de tipologia T3, do prédio sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 34 e 34-A, freguesia da Mina de Água.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Aprovada, por unanimidade.

Que, na delegação de competências na Presidente da Câmara e relativa à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, seja considerada a inclusão do exercício do direito de preferência de que o Município seja titular por diversa legislação, nomeadamente no que se refere:

- a) Artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, e relacionados com exercício do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção;
- b) Artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro;
- c) Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de novembro, na sua atual redação, e relacionados com o direito de preferência nas transmissões por título oneroso, entre particulares, de terrenos ou edifícios situados nas áreas necessárias para a expansão, desenvolvimento ou renovação de aglomerados urbanos, ou para a execução de qualquer outro empreendimento de interesse público, em obediência ao respetivo plano;

d) Artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação, e referentes ao exercício do direito de preferência nas transmissões por título oneroso, entre particulares, de terrenos ou edifícios situados nas áreas do plano com execução programada.

FUNDAÇÃO AFID "DIFERENÇA" - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO "AFID GERAÇÃO".

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas devidas pela emissão da licença de utilização do Edifício "AFID GERAÇÃO", recentemente construído na Praça São José, Bairro do Zambujal, Amadora, que ascendem a 3.039,55 €.

SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais, no Concelho de Oeiras, para os anos de 2014 e 2015, com o preço base em 436.000,00 €, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de 14 (catorze) meses, após consignação, estando prevista a sua realização nos anos de 2014 e 2015;
- **b)** Aprovou as peças do procedimento, bem como a composição e nomeação do júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- c) Nomeou o Coordenador de Segurança em fase de projeto.

SIMAS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTRUÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA DIVISÃO DE ÁGUA DE OEIRAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, com vista à sua pronúncia sob o pedido de autorização para prossecução do procedimento concursal referente à ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em cumprimento com o estipulado no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Aprovou os relatórios, preliminar e final, do procedimento concursal e consequentemente as deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constantes naqueles documentos;
- b) Adjudicou ao concorrente António Filipe Teodósio & Companhia, Lda., pelo valor de 342.600,01 €, acrescido de IVA, para um prazo de execução de 14 (catorze) meses, após consignação;
- c) Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.
- d) Nomeou o Senhor Engenheiro Luís Amaro, como Coordenador de Segurança em Fase de Obra.

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES NO TERRENO CEDIDO A TÍTULO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO SPORT FUTEBOL DAMAIENSE.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. Instalar uma antena de telecomunicações no terreno cedido em direito de superfície ao Sport Futebol Damaiense.
- 2. Comunicar ao Requerente que a instalação de estações de telecomunicações requer prévia autorização municipal.

PROCESSO DISCIPLINAR (16/AG/13) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador, identificado no 1.º considerando da proposta n.º 99/2014, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicos.

PROCESSO DISCIPLINAR (17/AG/13) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador, identificado no 1.º considerando da proposta n.º 100/2014, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicos.

PROCESSO DISCIPLINAR (18/AG/13) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador, identificado no 1.º considerando da proposta n.º 101/2014, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 30 €, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicos.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A proposta de abertura de procedimento concursal.
- 2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.
- 3. Que a proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RELAÇÕES PÚBLICAS/COMUNICAÇÃO SOCIAL/CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. A proposta de abertura de procedimento concursal.
- 2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.
- 3. Que a proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DO EMPREENDIMENTO DA AZINHAGA DOS BESOUROS, QUINTA DA FIGUEIRA, ENCOSTA DO SOL – APÓS APRECIAÇÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

- O Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos do Empreendimento da Azinhaga dos Besouros, Quinta da Figueira, Encosta do Sol.
- 2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal da Amadora o mesmo Regulamento.

CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E COOPERACTIVA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLHAS 5.ª GERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Amadora e a Cooperactiva — Cooperativa de Desenvolvimento Social, Crl., por forma a regularizar a utilização da loja, sito Rua das Minas, n.º 11 B, Bairro do Zambujal, conforme Minuta de Contrato de Comodato apresentada na informação n.º 20746, de 11.03.2014, do DEDS.

AÇÕES DE FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE - ANO LETIVO DE 2013/2014.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor de 10.925,00 €, para o Agrupamento de Escolas D. João V, enquanto sede do Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora, correspondente à diferença ente o custo estimado da formação e o saldo existente.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 300,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 15452, de 20.02.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 785,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 16845, de 25.02.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 500,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 16858, de 25.02.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 850,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 17318, de 26.02.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 130,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 17061, de 25.02.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 660,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 18650, de 03.03.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 825,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 18655, de 03.03.2014, do DEDS/DIS.

PRÉMIO JOSÉ AFONSO/2014 – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

A composição do Júri do Prémio José Afonso/2014, sendo este constituído, designadamente, pelo Presidente da CMA ou em quem delegar, que preside, e pelas seguintes personalidades:

- Olga Prats Pianista
- Sérgio Azevedo Músico
- Vanda Santos (Chefe da Divisão de Intervenção Cultural)

COMEMORAÇÕES DO XL ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL - PROGRAMA.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa a realizar, no âmbito das Comemorações do XL Aniversário do 25 de Abril.

17.ª EDIÇÃO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. As Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 17.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.
- 2. Os custos inerentes à realização da referida iniciativa, no valor de 8.387,98 €.

CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SOBRE O PRÉDIO N.º 1345/20081013, 1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

- 1. Submeter, à Assembleia Municipal, para emissão de competente declaração de utilidade pública, da área identificada no 5° considerando da proposta n.º 117/2014, impondo sobre o prédio, o ónus de passagem em aqueduto de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e para acesso às viaturas dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora para a realização dos trabalhos de manutenção das redes;
- 2. Que previamente à declaração da utilidade pública e imposição das restrições inerentes, ou seja da deliberação da AMA, a interessada seja ouvida, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis para o efeito;
- **3.** Que após a deliberação da AMA, os interessados sejam notificados da mesma, procedendo-se ao dito registo, decorridos os prazos legais para impugnação da decisão e antes de decorrido o prazo para registo junto da conservatória, ainda que de mera anotação ao registo possa tratar-se.

RENDAS APOIADAS EM FOGOS MUNICIPAIS.

Reprovada.

- Proceder à suspensão da aplicação da atualização das rendas, até que seja revista a legislação.
- 2. Proceder a um perdão dos juros acumulados nos casos em que a razão direta do incumprimento por parte dos munícipes se deva ao aumento da renda.
- **3.** Abrir um processo de diálogo que permita reavaliar a situação das famílias, tendo em atenção o rendimento disponível e uma taxa de esforço compatível com a respetiva capacidade financeira para pagar uma renda justa, e adequada às condições de habitabilidade do fogo atribuído.
- **4.** Negociar planos de pagamento com os munícipes com rendas em atraso, que prevejam o perdão de juros acumulados e permitam a regularização das dividas em atraso, de acordo com a capacidade financeira do agregado familiar.
- 5. Que nos critérios de cálculo das rendas se tenha em conta:

- a) A dimensão do agregado familiar tomando em consideração o rendimento líquido per capita de todos os elementos do agregado;
- b) As obras de melhoramento feitas pelos inquilinos;
- c) A idade do imóvel e o seu estado de conservação.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 60, FRAÇÃO J, FREGUESIA DA VENTEIRA) – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 13-03-2014, através do qual manifestou não existir interesse no exercício do direito de preferência sobre a compra da fração autónoma designada pela letra "J" do prédio, tipologia T3, sito na Rua 1.° de Dezembro, n.° 60, na freguesia da Venteira.

PRIVATIZAÇÃO DA EGF - EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. - VALORSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A.

Aprovada, por maioria

- 1. Pronunciar-se contra o processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, que obriga à privatização da maioria do capital da Valorsul.
- 2. Considerar injustificável a atuação do Governo para com os municípios acionistas, clientes e fornecedores da Valorsul e, em particular com o município da Amadora.
- 3. Apoiar todas as posições tomadas ou a tomar pelo Conselho Metropolitano de Lisboa contra a privatização da Valorsul.
- **4.** Enviar cópia desta proposta ao Conselho Metropolitano de Lisboa, Ministério do Ambiente, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Presidente da República.

<u>REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE MARÇO DE 2014</u>

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 63.493.590,15 €.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO COM CONSULTA A UMA ENTIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AUDITORIA A CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura do procedimento contratual por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a aquisição de serviços no âmbito da auditoria a contratos de empreitada de obras públicas, pelo preço base de 21.000,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de um ano.

SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS – ZONA SUL – ANOS 2014 E 2015 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

- a) Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação das redes de saneamento, no concelho de Oeiras, Zona Sul, para os anos de 2014 e 2015;
- b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 370.000,00 €;
- c) Aprovou as peças do aludido procedimento;
- d) Designou a constituição do júri, nos termos que infra se indica:

Membros Efetivos:

Presidente: Eng.º Henrique Urbano;

1.º Vogal: Eng.ª Ana Franco;

2.º Vogal: Dr. António Mascarenhas de Carvalho.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: Eng.ª Isabel Estevão;

2.º Vogal: Sr. Carlos Bento.

- e) Delegou no júri do procedimento as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- f) Nomeou a Eng.ª Paula Saramago como coordenadora de segurança em faze de projeto.

SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS, REPARAÇÃO DE RAMAIS E CAIXAS DE VISITA DE SANEAMENTO NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2014 E 2015 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais:

- a) Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de tampas, reparação de ramais e caixas de visita de saneamento, no concelho da Amadora, para os anos de 2014 e 2015;
- b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 375.110,00 €;
- c) Aprovou as peças do aludido procedimento;
- d) Designou a constituição do júri, nos termos que infra se indica:

Membros Efetivos:

Presidente: Eng.º Marco Simões;

1.º Vogal: Eng.ª Ana Franco;

2.º Vogal: Dr. António Mascarenhas de Carvalho.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: Eng.º José Pereira;

2.º Vogal: Sr. Tiago Lopes.

- e) Delegou no júri do procedimento as competências para todos atos processuais inerentes ao mesmo;
- f) Nomeou a Eng.^a Paula Saramago como coordenadora de segurança em faze de projeto.

SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (E SERVIÇOS COMPLEMENTARES) ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA UM PERÍODO DE 14 MESES – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento pré-contratual, por concurso público com publicidade internacional para fornecimento contínuo de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para os anos de 2015 e 2016;

- **b)** Definiu o preço base em 243.500,00 €, acrescido de IVA sendo para o ano de 2015, um encargo financeiro de 243.500,00 € e para o ano de 2016, um valor anual do encargo financeiro de 39.500,00 €, valores aos quais acresce IVA;
- c) Aprovou as peças do procedimento;
- d) Nomeou o júri do procedimento em causa com a faculdade de delegação de competências para todos ao atos processuais inerentes ao mesmo.

SIMAS - CUSTOS INERENTES AO ENVIO DE AVISOS DE CORTE DE ÁGUA POR CORREIO REGISTADO.

Aprovada, por maioria.

Proceder à fixação do preço de serviço designado por "Registo de Aviso de Corte" no qual se incluem os custos dos serviços postais de registo e respetivos encargos administrativos, no valor de 2,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2013 E 2014 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação das redes de esgotos domésticos e pluviais, no concelho da Amadora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P./CENTRO DISTRITAL DE LISBOA, NO ÂMBITO DE ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS.

Aprovada, por maioria.

A celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município da Amadora e o Instituto da Segurança Social, I.P./Centro Distrital de Lisboa, por forma a regularizar as particularidades e condições concretas da mútua colaboração a instituir, conforme Minuta de Protocolo de Colaboração, apresentada na informação 21501, de 12.03.2014, do DEDS/DIS.

29.ª EDIÇÃO DO TORNEIO "CIDADE DA AMADORA" EM ATLETISMO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da 29.ª Edição do Torneio Cidade da Amadora em Atletismo, de acordo com as normas regulamentares apresentadas na informação n.º 21639, de 12.03.2014, do DEDS/DD;

- 2. A atribuição de verba no valor de 22.450,00 € nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 21639, de 12.03.2014, do DEDS/DD;
- **3.** Ceder os apoios não financeiros, técnicos e logísticos, necessários à realização do evento, de acordo com a informação n.º 21639, de 12.03.2014, do DEDS/DD.

DESPORTO NA RUA - AMADORA BIKES 2014.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** A realização do programa desportivo Amadora Bike 2014, formalizando a operacionalização das ações integrantes através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, de acordo com o exposto na informação n.º 23736, de 19.03.2014, do DEDS/DD.
- 2. A atribuição de verba no valor de 2.000,00 €, por forma a apoiar financeiramente a produção das ações integradas no programa desportivo Amadora Bike 2014, de acordo com o exposto na informação n.º 23736, de 19.03.2014, do DEDS/DD.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara e através do qual autorizou a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas por um período 4 (quatro) dias a contar da data da comunicação das respostas aos esclarecimentos e a legal publicitação desta decisão.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 6/P/2014

O Art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (Antiga Lei das Autarquias Locais), possibilitou à Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, delegar nos anteriores mandatos autárquicos um conjunto vasto de competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de protocolos, onde figuravam todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objeto de delegação, cuja aceitação foi ratificada pelas respetivas Assembleias de Freguesia;

Estes instrumentos jurídicos tiveram por fundamento os Art.ºs 13.º e 15.º ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, normativos que hoje se encontram expressamente revogados pelo Art.º 3.º, n.º 1 al. c) e d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio, entre outros, estabelecer o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais;

O atual regime jurídico das autarquias locais – a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – veio proceder à reconfiguração legal das normas com base nas quais os anteriores protocolos foram outorgados, prevendo-se agora que a delegação de competências se concretize através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade, sendo aplicável à negociação, celebração e execução dos contratos, o disposto na referida lei e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos (CCP) e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), conforme se estabelece no Art.º 120.º a 123.º;

Além disso, veio a Nova Lei das Autarquias Locais contemplar no Art.º 133.º, n.º 1 a existência Acordos de Execução a celebrar entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, onde se preveja, expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências, cujo regime se contém nos Art.ºs 131.º a 136.º e no Art.º 338.º do CCP;

Com efeito, são Contratos Interadministrativos os acordos de vontades pelos quais se constituem, modificam ou extinguem relações jurídicas administrativas em plano de igualdade e que têm por objeto o exercício das suas competências, com direitos e deveres recíprocos a que as partes ficarão adstritas;

Já os Acordos de Execução serão celebrados para tornar operacionalizáveis as competências legalmente delegadas pela Câmara Municipal nas Juntas de Freguesias nos termos do Art.º 132.º, através da afetação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes. (Art.º 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Neste sentido, dando cumprimento ao expresso na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em concatenação com a reorganização administrativa do território autárquico das freguesias, entretanto efetuado por via da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, importa adequar os instrumentos jurídicos reguladores das delegações de competências; Para tal e considerando que se aplica à Administração Local por remissão dos artigos n.º 122 e art.º n.º 135.º, o art.º n.º 115/3/4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere expressamente:

"(...) 3 — O Estado deve promover os estudos necessários de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- a) O não aumento da despesa pública global;
- b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;
- c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais;
- d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º;
- e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública.
- 4 Os estudos referidos no número anterior são elaborados por equipas técnicas multidisciplinares, compostas por representantes dos departamentos (...) envolvidos (...)".

Determino:

A criação de uma equipa multidisciplinar, por forma a dar cumprimento à referida previsão legal, constituída pelos seguintes elementos:

Dr. Arlindo Pinto;

Dr. Luis Vargas;

Dr.ª Margarida Guimarães;

Eng.^a Cristina Pereira;

Arqt. Manuel Gonçalves.

Amadora, 27 de fevereiro de 2014

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 1/GJA-SPM/2014

A) Considerando que a figura da delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa, contribuindo para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos;

B) Considerando ainda que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, "a delegação de assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos é sempre possível em qualquer funcionário";

C) Por outro lado e, tendo em conta que urge colmatar as situações em que se verifique o impedimento do signatário no desempenho das suas funções, através da adoção de uma estratégia que permita continuar a assegurar a tramitação normal, célere e adequada aos processos administrativos e expediente avulso que correm termos neste GJA;

D) Por último e, atendendo que através do Despacho n.º 2/2013, de 5 de novembro, do Sr. Vereador Gabriel de Oliveira, do Despacho n.º 16/2013, de 6 de novembro da Vereadora Rita Madeira e do Despacho n.º 6/2013, de 31 de outubro do Vereador Eduardo Rosa, foi subdelegada no signatário a competência prevista na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a possibilidade de o mesmo efetuar subdelegações de 2.º grau determino, nas situações de ausência por impedimento, falta ou férias do mesmo, subdelegar na Técnica Superior de Direito, Dr.ª Carla Alexandra Madureira Lourenço, as seguintes competências: A competência prevista na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente a possibilidade de praticar quaisquer atos e formalidades de carater instrumental relacionados com a tramitação dos diversos processos administrativos e expediente avulso que correm termos neste GJA e assinar quaisquer documentos que se incluam no âmbito destas diligências.

Amadora, 3 de março de 2014

O Chefe do Gabinete Jurídico – Administrativo do Serviço de Policia Municipal João Alves da Silva

EDITAIS

EDITAL

N.º 3/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA AMADORA

FAZ PÚBLICO que, a Assembleia Municipal da Amadora aprovou em sessão extraordinária datada de 28 de novembro de 2013, de harmonia com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 20 de novembro de 2013, a Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água.

O Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária realizada a 13 de novembro de 2013, deliberou submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e Amadora para, sob sua proposta, submeter às Assembleias Municipais de Oeiras e Amadora a proposta de alteração do Regulamento de Abastecimento de Água dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora.

Por deliberação da Assembleia Municipal de Oeiras, através da Proposta de Deliberação n.º 134/2012, em sessão ordinária realizada a 20 de Dezembro de 2012 foi aprovado o Regulamento de Abastecimento de Água dos SMAS de Oeiras e Amadora que lhe foi submetido pela Câmara Municipal de Oeiras, através da proposta de deliberação n.º 939/2012, tomada em reunião realizada a 21 de novembro de 2012, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião ordinária realizada a 31 de outubro de 2012, através da proposta de deliberação n.º 258-SMAS/2012.

Entretanto, fazendo sentido alterar-se os critérios de atribuição da Tarifa Social, por forma a flexibilizar e alargar o benefício social a um maior número de famílias residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora, cujo rendimento mensal não ultrapassa o salário mínimo nacional, a Sra. Diretora do Departamento Comercial dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora propôs a alteração do artigo 110.º do Regulamento de Abastecimento de Água.

Nesta conformidade e consubstanciada na eliminação das alíneas a), b) e c) do n.º 1, substituída por parágrafo único e alteração do texto do n.º 2 no que se refere ao consumo médio mensal, foi alterada a redação do corpo do artigo 110.º, conforme se transcreve:

Artigo 110.º

Tarifários especiais

1 - Os utilizadores domésticos podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:

Tarifário social

Aplicável aos utilizadores finais cujo rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) não ultrapasse o valor anual da retribuição mínima mensal garantida.

Tarifário familiar

Aplicável aos utilizadores finais domésticos cuja composição do agregado familiar seja constituída por cinco ou mais elementos.

2 - O tarifário social para utilizadores domésticos consiste na aplicação de uma tarifa especial inferior à do 1.º escalão para utilizadores domésticos com consumos iguais ou inferiores a 10 m³ por cada 30 dias e isenção da quota de disponibilidade de água e quota de disponibilidade de saneamento;

3 – O tarifário familiar consiste no alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar, tendo como limite mínimo de cinco elementos e máximo de sete elementos.

Outrossim, e por imposição legal, decorrente da alteração ao art.º 5.º da Lei n.º 23/1996, de 26 de julho, pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro, na qual a entidade gestora só pode suspender o fornecimento de água com aviso prévio de 20 dias, face aos 10 dias consagrados no n.º 3 do artigo 29.º do referido Regulamento, urge proceder-se à alteração daquele preceito regulamentar, conforme se transcreve:

Artigo 29.º

Suspensão do fornecimento

1 – Mantém:

a) – Mantém;

b) – Mantém;

c) – Mantém;

d) – Mantém;

e) – Mantém.

2 – Mantém.

3 – A suspensão do fornecimento de água a qualquer utilizador com fundamento na alínea a), b) e c) do n.º 1 deste artigo só pode ter lugar nos termos definidos na lei, designadamente com o aviso prévio de 20 dias, podendo ser imediata nos casos previstos nas restantes alíneas, sem prejuízo de documento justificativo da razão daquela interrupção.

4 – Mantém.

5 – Mantém.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor após a sua publicação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. Amadora, 5 de março de 2014

A Presidente,

Carla Tavares

EDITAL N.º 4/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de

Agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem

assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade

da água de consumo humano, no que concerne aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, são os

constantes nos mapas anexos.

No controlo efetuado foram implementados os requisitos legais, a frequência de amostragem de acordo com a

população servida, a localização de pontos de amostragem em função de caudais e consumos, bem como, a

distribuição geográfica dos mesmos de modo a assegurar uma boa monitorização da rede de distribuição.

Além do "PCQA" é realizado um "Controlo Operacional" constituído pela realização extra de análises, que

contribuem para uma melhor monitorização de todos os pontos da rede de distribuição principalmente os

considerados sensíveis.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 14 de março de 2014

A Presidente,

Carla Tavares

26



UNIDADE LABORATORIAL



DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES
Rua Eng.* Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS
tel.: 214 480 230 - e-mail: Jaboratorio.analises@simas-oeiras-amadora.pt.

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4 ° Trimestre 2013

Dec. Lei 306/2007

		Total de A	knálises (a)				
Parâmetro	Valor Paramétrico	PCQA Previstas	PCQA Realizadas	Valor Minimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação	
DL306/07 - ROTINA I							
Cloro Residual (mg/L)	***	117	100%	< 0,10	0,59		
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	117	100%	0	1	98,3%	
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	117	100%	0	1	98,3%	

Alumínio (µg/L)	200	39	100%	13,8	55.8	100%
Amónio (mg/L)	0.50	39	100%	< 0.10	< 0.10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	39	100%	< 3,0	< 3.0	100%
Clostridium perfringens (u.f.a./100 mL)	0	39	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	39	100%	132	179	100%
Cor (mg/L)	20	39	100%	< 2,0	6,1	100%
Germes Mesófilos a 22ºC. (u.f.c./mL)	SAA	39	100%	< 1	> 300	
Germes Mesófilos a 38°C. (u.f.c./mL)	SAA	39	100%	< 1	186	***
Manganês (µg/L)	50	39	100%	< 10,0	33,3	100%
(2) Nitratos (mg/L NO3)	50	41	100%	1,52	2,70	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	38	100%	< 0,50	0,84	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	39	100%	7,2	8,3	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	39	100%	< 3,0	< 3.0	100%
Turvação (NTU)	4	39	100%	< 0,20	0.82	100%

DL306/07 - INSPECÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	3	100%	<0.10	<0.10	100%
(2) Antimónio (µg/L Sb)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L As)	10	3	100%	<0,500	0,65	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	3	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,0035	< 0.0035	100%
(2) Boro (mg/L B)	1,0	3	100%	<0,02	<0.02	100%
(2) Bromato (µg/L BrO3)	10	3	100%	<10.0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L Cd)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	3 71	1	100%	16	16	
Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 5.00	< 5,00	100%
(2) Cianetos (µg/L CN)	50	3	100%	<10	<10	100%
(2) Cloretos (mg/L Cl)	250	3	100%	<15.0	15.1	100%
Cobre (mg/L)	2	1.	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) COT (mg/L)	SAA	1	100%	1,46	1,46	3-100
(2) Crômio (µg/L Cr)	50	3	100%	<1,00	<1,00	100%
Dureza total (mg/L)	-	1	100%	< 79.0	< 79,0	***
Enterococos fecais (u.f.c./100 ml.)	0	1	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	1	100%	< 10.0	< 10,0	100%
(2) Fluoretos (mg/L F)	1,5	.3	100%	<0,100	0.141	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)		1	100%	< 0.0070	< 0.0070	****
11 HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	-	11.	100%	< 0,020	< 0,020	***
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)		11.	100%	< 0,0030	< 0,0030	-
(1) HPA - Indena(1,2,3,od) pirena (µg/L)		1	100%	< 0,040	< 0.040	***
(1) HPA total (µg/L)	0.10	1.	100%	< 0.04	< 0.04	100%
Magnésio (mg/L)	5,000	1	100%	< 10.0	< 10,0	***
(2) Mercúrio (µg/L Hg)	1	3	100%	<0,200	<0,200	100%
Niquel (µg/L)	20	15	100%	< 5,00	< 5,00	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0.02	100%
(2) Pest Desetilterbutilazina (µg/L)	0.10	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest Dimetoato (µg/L)	0.10	3	100%	<0.025	<0,025	100%
(2) Pest Diurão (µg/L)	0.10	3	100%	<0.045	<0,045	100%

Pág. 1/2

Data de Implementação: 26/09/2013



UNIDADE LABORATORIAL



DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES

Rua Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio analises@smas-oeiras-amadora.pt

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4 ° Trimestre 2013

Dec. Lei 306/2007

		Total de A	málises (a)			
Parâmetro	Valor Paramétrico	PCQA Previstas	PCQA Realizadas	Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
DL306/07 - INSPECÇÃO						
(2) Pest Linurão (µg/L)	0.10	3	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest Terbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0.070	<0.070	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	3	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Selénio (µg/L Se)	10	3	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sôdio (mg/L Na)	200	3	100%	11,5	16,3	100%
(2) Sulfatos (mg/L SO4)	250	3	100%	21,9	24.1	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<0,10	<0.10	100%
(1) THM - Dibromoclorometano (µg/L)	***	1	100%	3	3	200
(1) THM - Diclorobromometano (µg/L)		1	100%	< 1,0	< 1,0	(443)
(1) THM - Tribromometano (µg/L)	523	1	100%	12,0	12,0	525
(1) THM - Triclorometano (µg/L)	_	1	100%	43	43	-
(1) THM total (µg/L)	100	1	100%	58	58	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<1,0	<1.0	100%

Notas:

- Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
 Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
 Sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora Informação complementar relativa á averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 117 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações , averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública